

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 50/2020 – RTFA

Fiscalização de acompanhamento ao Sistema  
de Abastecimento e Sistema de Esgotamento  
Sanitário de Canela/RS.

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

No dia 04 e 05 de novembro de 2021, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Saneamento da Corsan no município de Canela/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 0095/2020 – José Ricardo P Miranda Manômetros	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgag Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 50/2020 de Canela/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consulta os relatórios do Processo n. 050/2020 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

## 5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 50/2020

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-1 do TNC n. 39/2021.



### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-4 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-5 do TNC n. 39/2021.



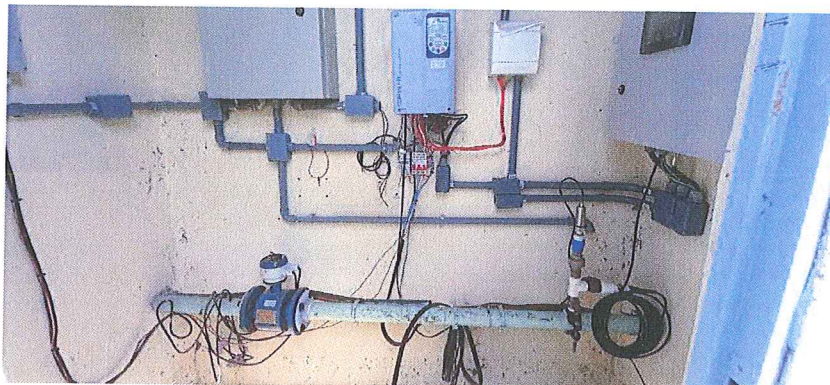
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade solucionada conforme plano da ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-6 do TNC n. 39/2021.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



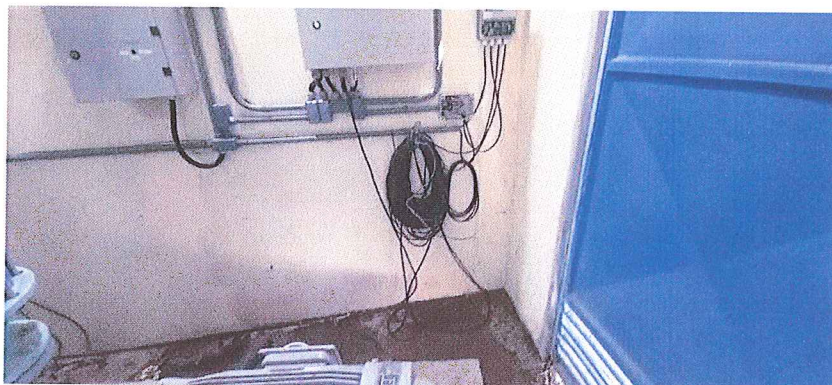
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade solucionada conforme plano de ação. Não existe fiação exposta, o excesso do comprimento do cabo é necessário para eventuais prolongamentos de posição do macromedidor.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-10 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-11 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-12 do TNC n. 39/2021. Na NC-14 do TNC n. 50/2020 foi estabelecido prazo até 2031, contudo o prazo para esta NC será redefinido para 365 dias a partir da data de emissão do TNC n. 39/2021, conforme Instrução Normativa n. 003/2020 da Agesan-RS.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-15 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



*Handwritten signature in purple ink.*



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-18 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-61 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-62 do TNC n. 39/2021.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Comprovações por Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular do lodo não foram enviadas para Agesan-RS.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Comprovações por Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular do lodo não foram enviadas para Agesan-RS.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Resultados dos testes analíticos dos 12 últimos meses não foram enviados à AGESAN-RS.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade solucionada. Estruturas da ETE Santa Terezinha antiga foram desativadas.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-46 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Comprovações por Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular do lodo não foram enviadas para Agesan-RS.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Resultados dos testes analíticos dos 12 últimos meses não foram enviados à AGESAN-RS.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. A Licença Operacional não foi enviada à Agesan-RS.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-48 do TNC n. 39/2021.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-49 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Comprovações por Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular do lodo não foram enviadas para Agesan-RS.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Resultados dos testes analíticos dos 12 últimos meses não foram enviados à AGESAN-RS.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.





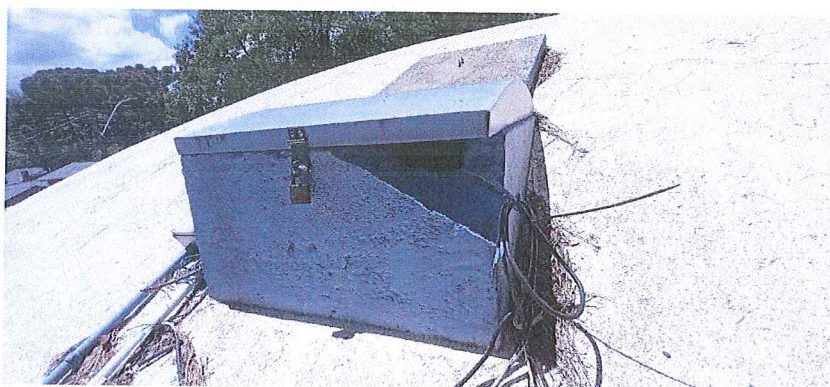
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para o TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

### CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Canela foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual n° 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R03 Enterrado ETA I	24/11/2020	Rua João Simplício, 760	Semi-Enterrado	1500

### LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R03 Enterrado ETA I	1,3	4,0	1,2	Ausência	Ausência	Zero

*Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'Magnum'.*

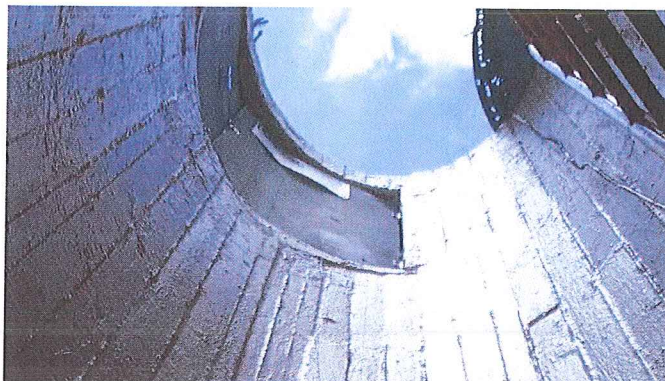


## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Não conformidade solucionada. Como a tela de proteção na porta de visita do reservatório foi instalada, conforme NC-44, a tampa do reservatório não se faz mais necessária.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

### CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Canela** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R05 Elevado Velho	25/08/2020	Rua João Simplicio, 760	Elevado	100



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-31 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

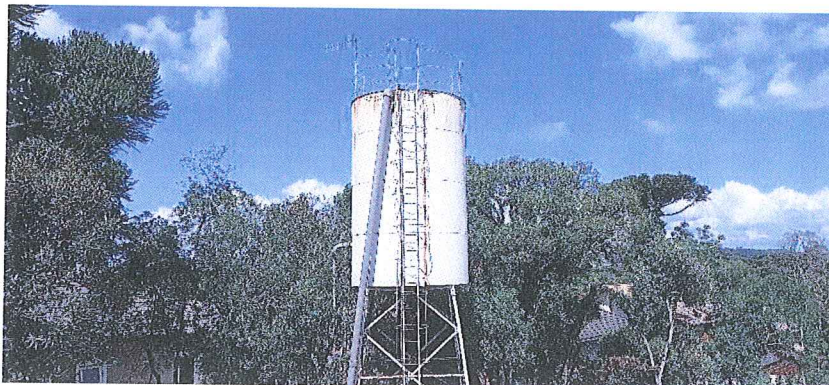


*Handwritten signature in purple ink.*



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-34 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

### CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

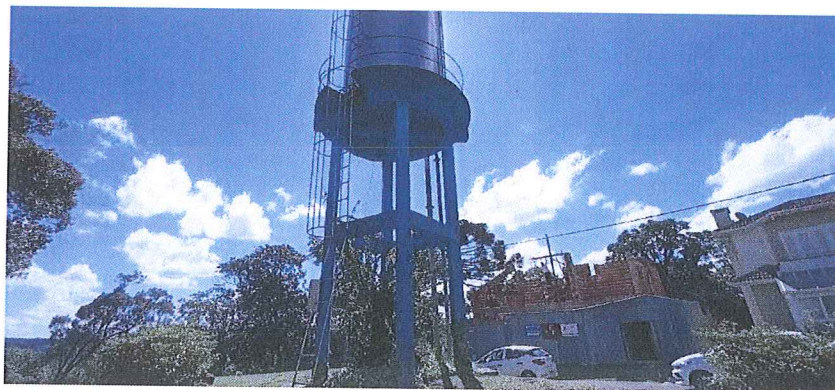
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Canela** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual n° 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m <sup>3</sup> )
R10 Lage de Pedra	26/08/2020	Av do Parque, Cond. Lage de Pedra	Elevado	100



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-38 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-37 do TNC n. 39/2021.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-41 do TNC n. 39/2021.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

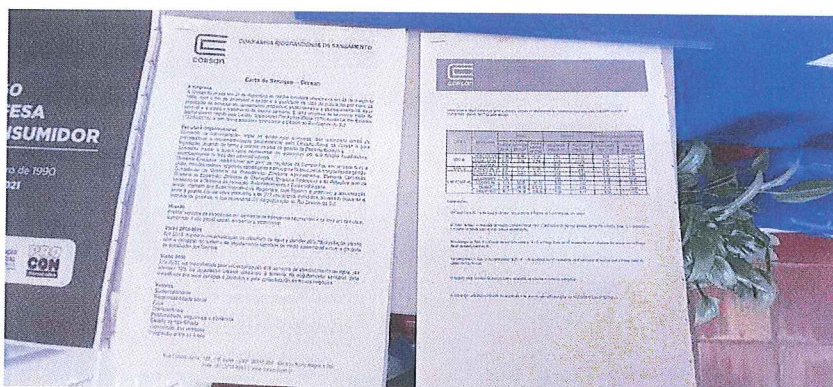


## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 50/2020. Plano de contingência não foi apresentado à Agesan-RS.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



## 6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 64 não conformidades apontadas no TNC n. 50/2020 da fiscalização, 25 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 39% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As demais NCs não atendidas, dividem-se em dois grupos, que são: prazo vigente e prazo excedido. As 19 NCs com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 39/2021 e as 20 NC com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 52/2020. Na tabela 1 apresenta a organização das NCs.



**Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidades**

NC	Situação	NC do TNC n. 39/2021	TAS n. 50/2020	NC	Situação	NC do TNC n. 39/2021	TAS n. 50/2020
1	Prazo vigente	1	-	33	Encerrada	-	-
2	Prazo excedido	-	TAS	34	Prazo excedido	-	TAS
3	Prazo vigente	4	-	35	Prazo vigente	48	-
4	Prazo vigente	5	-	36	Prazo vigente	49	-
5	Prazo excedido	-	TAS	37	Prazo excedido	-	TAS
6	Prazo excedido	-	TAS	38	Prazo excedido	-	TAS
7	Encerrada	-	-	39	Encerrada	-	-
8	Prazo vigente	6	-	40	Prazo excedido	-	TAS
9	Prazo excedido	-	TAS	41	Prazo excedido	-	TAS
10	Encerrada	-	-	42	Encerrada	-	-
11	Encerrada	-	-	43	Encerrada	-	-
12	Prazo vigente	10	-	44	Encerrada	-	-
13	Prazo vigente	11	-	45	Encerrada	-	-
14	Prazo vigente	-	-	46	Encerrada	-	-
15	Encerrada	-	-	47	Encerrada	-	-
16	Prazo vigente	15	-	48	Prazo excedido	-	TAS
17	Encerrada	-	-	49	Encerrada	-	-
18	Prazo vigente	17	-	50	Prazo vigente	31	-
19	Prazo vigente	-	-	51	Prazo excedido	-	TAS
20	Prazo vigente	-	-	52	Encerrada	-	-
21	Prazo excedido	-	TAS	53	Prazo vigente	34	-
22	Prazo excedido	-	TAS	54	Encerrada	-	-
23	Encerrada	-	-	55	Encerrada	-	-
24	Prazo excedido	-	TAS	56	Prazo vigente	38	-
25	Prazo excedido	-	TAS	57	Prazo vigente	37	-
26	Prazo excedido	-	TAS	58	Prazo vigente	41	-
27	Encerrada	-	-	59	Prazo excedido	-	TAS
28	Encerrada	-	-	60	Encerrada	-	-
29	Encerrada	-	-	61	Encerrada	-	-
30	Prazo vigente	46	-	62	Encerrada	-	-
31	Prazo excedido	-	TAS	63	Prazo excedido	-	TAS
32	Prazo excedido	-	TAS	64	Encerrada	-	-

*Handwritten signature*



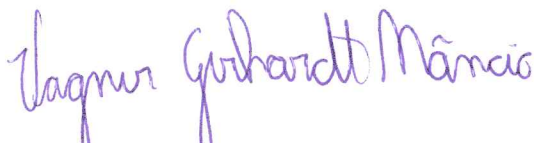
## 7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 23 (vinte e três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 08 de novembro de 2021.



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Wagner Gerhardt Mâncio  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes  
CREA RS 112109  
Diretor de Regulação



## ANEXO (S)

Ata de Abertura



## FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CANELA PROCESSO 039/2021

Página 1 de 2

## FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS REFERENTE AO ANO DE 2020

### 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
04/11/2021	Início: 10:00 h	Término: 05/11/2021 17:00h		Avenida das Hortênsias, 5360 Gramado/RS	Fiscalização AGESAN

### 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de **Canela**.

### 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Vagner Mâncio	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Juliano Cassal</i>	<i>Corsan</i>	<i>(51) 999404048</i>	<i>Juliano.Cassal@corsan.com.br</i>
4. <i>FABIO LUIS MAFFES</i>	<i>Corsan</i>	<i>51 997355547</i>	<i>Fabio Maffes 21 @ gmail. com</i>
5. <i>Fernando Botice de Oliveira</i>	<i>CORSAN</i>	<i>51 999055547</i>	<i>Fernando.deOliveira@corsan.com.br</i>
6. <i>Eliane Andreia Moraes</i>	<i>CORSAN</i>	<i>54 933671635</i>	<i>eliane.andreia@corsan.com.br</i>
7. <i>ROGERIO MAZARATI</i>	<i>CORSAN</i>	<i>54 999345888</i>	<i>ROGERIO.MAZARATI@CORSAN.COM.BR</i>
8. -	-	-	-
9. -	-	-	-
10. -	-	-	-

### 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	<i>Fernando</i>	<i>04/11/2021</i>
b) Verificação na Captação.	<i>Fernando</i>	<i>04/11/2021</i>
c) Verificação Licenças Operacionais.	<i>Eliane</i>	<i>04/11/2021</i>
d) Fiscalização de Elevatórias.	<i>Fernando</i>	<i>04 e 05/11/2021</i>
e) Verificação de Adutoras.	<i>Fernando</i>	<i>04/11/2021</i>
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	<i>Eliane</i>	<i>04/11/2021</i>
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	<i>Eliane</i>	<i>04/11/2021</i>
h) Verificação do sistema de registro de falha.	<i>Fernando</i>	<i>04/11/2021</i>
i) Verificação do laboratório de análises.	<i>Eliane</i>	<i>04/11/2021</i>
j) Verificação de Reservatórios.	<i>Fernando</i>	<i>04 e 05/11/2021</i>
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	<i>Rogério</i>	<i>05/11/2021</i>
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	<i>Rogério</i>	<i>05/11/2021</i>
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	<i>Rogério</i>	<i>05/11/2021</i>



**FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CANELA PROCESSO 039/2021**

Página 2 de 2

**FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS REFERENTE AO ANO DE 2020****5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)**

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Fernando	05/11/2021
o) Verificação linha de recalque.	Fernando	05/11/2021
p) Verificação Licenças Operacionais.	Eliane	05/11/2021
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Eliane	05/11/2021
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Eliane	05/11/2021
s) Verificação de elevatórias.	Fernando	05/11/2021
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Eliane	05/11/2021
u) Verificação do laboratório de análises.	Eliane	05/11/2021
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Eliane	05/11/2021
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Fernando	05/11/2021
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Rogério	05/11/2021
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Rogério	05/11/2021

**6. Pendência identificada** Não houve

Decisão	Responsável	Data limite
a) —	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—

**7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)****8. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 05/11/2021

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS**ANEXOS:**



## RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICIPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Canela		P-01	1,86 m <sup>3</sup> /h			Rua Silvino R. Zanatta, 241	
Canela		ETA I	347,4 m <sup>3</sup> /h			Rua João Simplicio, 760 Canela	
Canela		ETA II	834,5 m <sup>3</sup> /h			Rua Julio Travi, 30 Canela	
Canela	US	Unidade Comercial	NA	NA	NA	Rua Baden Powell, 220 Canela RS	
Canela	Captação	Captação Rio Santa Cruz				Estrada Poço da Faca, 9000 São Francisco de Paula RS (29.30444450,-50.72666670)	
Canela		ETE Araci Correa (SESI)	3,1 m <sup>3</sup> /h			Gustavo Miller, 262	
Canela		ETE Santa Terezinha	66,2 m <sup>3</sup> /h			Travessa Faceba, 220	
Canela		ETE São Luis	2,4 m <sup>3</sup> /h			Rua Emildo Valdirino Jaekes S/N	
Canela		ETE Reserva da Serra	5,04 m <sup>3</sup> /h			Estrada Canela Parobé S/N	
Canela		ETE Chacraão I	3,06 m <sup>3</sup> /h			Egídio Michaelisen S/N	
Canela		ETE Chacraão II	1,0 m <sup>3</sup> /h			Estrada Santa Rosa, S/N	



## RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)
Canela	R1	Semi-Enterrado	Reserva	Concreto	Rua Julio Travi, 30	1500
Canela	R12	Apoiado	Reserva	Aço Vitrificado	Rua Julio Travi, 30	3000
Canela	R2	Elevado	Reserva	Concreto	Rua Julio Travi, 30	250
Canela	R3	Semi-Enterrado	Reserva	Concreto	Rua João Simplicio, 760	1500
Canela	R4	Elevado	Reserva	Concreto	Rua João Simplicio, 760	250
Canela	R5	Elevado	Reserva	Concreto	Rua João Simplicio, 760	100
Canela	R6	Apoiado	Reserva	Concreto	Rua das Galinhas, 33	1500
Canela	R7	Apoiado	Reserva	Concreto	Rua Rui Barbosa, 620	500
Canela	R10	Elevado	Reserva	Concreto	Av do Parque, Condomínio Lage de Pedra	100
Canela	R9	Elevado	Reserva	Ferro	RS 235 Saiqui / Parque de Rodeios	20
Canela	R8	Elevado	Reserva	Ferro	Rua das Galinhas, 33	30
Canela	R13	Apoiado	Contra seco	Concreto	Rua Otlo de Abtil, 379	10
Canela	R11	Elevado	Reserva	Inox	Condomínio Vivendas da Serra	30

## RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Canela	EBAB	Água Bruta			Captação Rio Santa Cruz
	Canela	EBAT-2	Água Tratada			ETA 2
	Canela	EBAT-1	Água Tratada			ETA 1
	Canela	EBAT-4	Água Tratada			ETA 1
	Canela	EBAT-5	Água Tratada			Vila Diva
	Canela	EBAT-6	Água Tratada			Vila Diva
	Canela	EBAT-7	Água Tratada			Poco Jardim das Fontes
	Canela	EBE-01 Santa Terezinha	Esgoto			Avenida Dom Luiz Guanella, 800 Canela
	Canela	EBE-02 Altos Pinheiros	Esgoto			Rua dos Gladiolos, 125
	Canela	EBE-03 Vila Suzana	Esgoto			Rua José Galdirno da Rosa, 288



RESUMO PONTOS MEDIÇÃO PRESSÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO / COORDENADAS	Pressão (mca)	Data	Temperatura	Horario	OBSERVAÇÕES
Canela	Rua Adalberto Wortmann,1900 (mapa 10)	51	21/10/2020		15:37	
Canela	Rua Guilherme Oscar Bauer,55 (mapa 1)	62	21/10/2020		16:34	
Canela	Rua Alfredo Fritz (mapa 2)	8	21/10/2020		10:34	

# Canela 2021

## Canela

-  ETE modular
-  Captação Canela
-  R. Guilherme Oscar Bauer
-  R. Alfredo Fritz - Santa Marta
-  R. Adalberto Wortmann
-  ETE Chacirão II
-  ETE Chacirão I
-  ETE Aracy Correa SESI
-  ETE Reserva da Serra
-  ETE São Luis
-  ETE Santa Terezinha
-  R13
-  R10
-  R7
-  R6 e R8
-  ETA I + R3, R4, R5
-  ETA II R1, R2, R12
-  Poço Jardim das Fontes
-  R9
-  R11

